

- Legislação aplicável, Dec. Regulamentar n.º 23/95 de 23/08; Dec. Lei n.º 236/98 de 01/08; Dec. Lei n.º 152/97 de 19/06.

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;
De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

- Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

- 1 Valor — por cada acção até 12 horas
- 2 Valores — por cada acção de 12 a 18 horas
- 5 Valores — por cada acção de 18 a 40 horas
- 10 Valores — por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

- Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

- Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

- Até um ano — 2 valores
- De 1 a 2 anos — 4 valores
- De 2 a 3 anos — 6 valores
- De 3 a 5 anos — 8 valores
- Mais de 5 anos — 10 valores

CS (classificação de serviço) — ((ano1 + ano2 + ano3 + ano4 + ano5 + ano6) x2) / 6.

Notações até 2005 multiplicam-se por 2

Notações após 2005 multiplicam-se por 4.

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A+B+C+D}{4}$$

A=Capacidade de relacionamento;
B=Capacidade de expressão e compreensão verbal;
C=Motivação e interesse pelo lugar a prover;
D=Qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

- Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
- Bastante favorável — 14 a 15 valores;
- Favorável com reservas — 10 a 13 valores;
- Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{POCE + AC + EPS}{3}$$

CL — Classificação final dos candidatos

POCE — Prova Oral de Conhecimentos Específicos

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

Presidente- Joaquim Luis Dias Costa — Director do Departamento de Ambiente e Qualidade;

1.º vogal efectivo — Paula de Jesus Sousa Silva Grenho Leal Cordeiro — Chefe da Divisão de Aguas e Saneamento;*
2.º vogal efectivo — Nuno José Nunes Godinho Feijão — Engenheiro de 1ª classe;

1.º vogal suplente — Ricardo Miguel Piteira Pinto — Engenheiro de 2ª classe;

2.º vogal suplente — Manuel Augusto Pimparel Leal Cordeiro — Chefe da Divisão de Higiene e Limpeza Publica.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611084589

Aviso n.º 3120/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 14/01/2008 foi reclassificado, nos termos do artigo. 4.º e artigo. 7.º do Decreto-Lei 497/99, de 19/11, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9/9, o seguinte funcionário:

Nome do funcionário — Francisco António Rebocho Rico.

Reclassificado em — Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Os funcionários deveram tomar posse do lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611084588

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 3121/2008

Em cumprimento do preceituado no artigo 275º do Dec.-Lei 59/99, de 02 de Março, publica-se a lista de empreitadas de obras públicas adjudicadas pelo Município de Grândola, durante o ano de 2007:

Designação da Obra	Forma de Atribuição (Procedimento)	Adjudicatário	Valor s/ IVA
Construção de Infraestruturas da Aldeia da Muda	Concurso Público	CONSDEP, SA.	119.826,12 €
Construção de Habitação Social em Azinheira dos Barros	Concurso Público	ARENCO, LDA.	219.393,94 €
Remodelação da Iluminação Pública de Grândola	Concurso Limitado.	SCHREDER, SA	123.950,00 €
Substituição do Pavimento do Estúdio Jovem	Ajuste Directo	F. Pinto & Irmãos, Lda.	5.892,86 €
Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Loteamento Pinto e Granjo.	Ajuste Directo	Severino e Delfino, Lda.	7.593,18 €
Execução de Pilares e Laje em Betão Armado — Sede da AURPIG.	Ajuste Directo	A.C. Nunes, Lda.	7.653,83 €

Designação da Obra	Forma de Atribuição (Procedimento)	Adjudicatário	Valor s/ IVA
Fornecimento e Montagem de Cobertura do Edifício de Apoio ao Recinto da Feira de Melides.	Ajuste Directo	Cobermetal, Lda.	7.889,00 €
Requalificação da Estação Arqueológica do Cerrado do Castelo.	Ajuste Directo	António Figueiredo, Lda	8.415,29 €
Obras de Manutenção nas Instalações Desportivas Municipais	Ajuste Directo	Manuel Augusto Dias.	14.695,96 €
Requalificação da Estação Arqueológica do Lousal	Ajuste Directo	António Figueiredo, Lda	19.481,00 €
Pavimentação do Bairro de Santiago do Lousal	Ajuste Directo	Canana e Filhos, Lda	21.991,59 €

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Declaração n.º 56/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 4 o artigo 148º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lagoa deliberou, na sua reunião ordinária de 18 de Dezembro de 2007, aprovar a proposta do Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 12 do PDM de Lagoa, e remeter o processo à Assembleia Municipal.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Lagoa, na sua sessão ordinária de 27 de Dezembro, aprovou o Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 12 do PDM de Lagoa.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148º do Decreto-Lei n.º 380/99, para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação da Assembleia Municipal na parte da aprovação do Plano, bem como o respectivo regulamento, a planta de zonamento e a planta de condicionantes.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

Certidão

José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (Algarve):-----Certifica,

para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2007, tomou a seguinte deliberação:-----

-----Apresentação,

Discussão e Votação do Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 12 do PDM de Lagoa.-----Foi presente

o ofício n.º 22169 de 20 de Dezembro do corrente ano, da Câmara Municipal de Lagoa, remetendo cópia de parte de acta da reunião realizada no dia 18 de Dezembro, bem como a proposta do Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 12 do PDM de Lagoa.-----

----Após apreciação e discussão da proposta do **Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 12 do PDM de Lagoa**, foi a mesma colocada à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprová-la.-----

----E, por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

Assembleia Municipal de Lagoa, aos 28 de Janeiro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. José Manuel Correia Águas da Cruz)

Plano de Urbanização da Área de Aptidão Turística UP 12

Regulamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1º

Âmbito Territorial

O Plano de Urbanização da Área de Aptidão Turística, abrange a área identificada no Plano Director Municipal por unidade operativa de planeamento e gestão UP 12, situada entre a Caramujeira e a Senhora da Rocha.

Artigo 2º

Objectivos

A elaboração do Plano de Urbanização visa a prossecução dos seguintes objectivos de ordenamento do território da UP 12:

- Estabelecer os princípios e as regras de uso e transformação do solo com vista à salvaguarda e valorização das condições ambientais e paisagísticas da área abrangida pelo plano.
- Ordenar e qualificar as áreas ocupadas com construção.
- Elevar o nível de oferta turística com a delimitação de núcleos de desenvolvimento turístico e de equipamentos turísticos.
- Ordenar e qualificar o espaço rural envolvente da ocupação turística.

Artigo 3º

Composição do Plano

1 — O Plano de Urbanização da AAT, UP 12, é constituído pelos seguintes elementos:

- Regulamento
- Planta de Zonamento
- Planta de Condicionantes

2 — O Plano de Urbanização é ainda acompanhado pelos seguintes elementos:

- Relatório;
- Planta Cadastral de Referência;
- Programa de Execução e Meios de Financiamento;
- Planta Complementar Meramente Indicativa da Estruturação Viária dos NDT;
- Planta de Enquadramento;
- Plantas da Situação Existente;
- Plantas de Análise Biofísica;
- Plantas das Redes Esquemáticas de Infra-estruturas;
- Planta da Estrutura Ecológica;
- Planta de Afectação de solos da RAN a Uso Não Agrícola
- Mapas de Ruído;
- Extractos do Plano Director Municipal e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, de Burgau a Vilamoura
- Relatório de compromissos municipais (licenças e autorizações e pedidos de informação prévia favoráveis e em vigor)
- Participações recebidas em sede de discussão pública